



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.321/20

DE 27 DE MAIO DE 2.020

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Comunicado exarado pela ENERGISA quanto ao aviso de interrupção no fornecimento de energia no dia 29 de maio de 2.020, no horário das 8h00min às 14h00min em parte das ruas 7 de Setembro e Ademar de Barros, para a execução de serviços de melhorias na rede de distribuição de energia elétrica;

CONSIDERANDO que o prédio administrativo da Municipalidade; o Cartório Eleitoral e o Procon se situam na área onde haverá a interrupção de energia elétrica;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90 que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PAÇO MUNICIPAL NO DIA 29 DE MAIO DE 2.020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Em decorrência da falta de energia elétrica nas dependências do prédio administrativo da Municipalidade no dia 29 de maio de 2.020, incluindo-se também os imóveis onde funcionam o Cartório Eleitoral e o Procon, ficam os servidores que trabalham nessas repartições dispensados do trabalho.

Art. 2º - Ficam também dispensados dos trabalhos nesta data os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em compensação pelo dia trabalhado em 25 de maio de 2020 por ocasião da antecipação do feriado de 9 de julho (Revolução Constitucionalista).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - As demais repartições públicas terão expediente normal, inclusive o Pronto Socorro Municipal e o Centro de Suporte Avançado da Secretaria Municipal de Saúde que deverá ser abastecido com energia elétrica proveniente de Gerador.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 27 de maio de 2.020


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito